



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

LEI MUNICIPAL Nº. 1.894, DE 20 DE MAIO DE 2011

“Dá a denominação de “Primeiro de Maio” à Travessa de ligação entre as Ruas Cambaúva e Prefeito Arthur Gonçalves de Souza Júnior, na Vila Arnoud e dá outras providências.”

Autoria: Vereador Clodoaldo Oliveira do Nascimento

Adler Alfredo Jardim Teixeira, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º. - Passa a denominar-se “Primeiro de Maio” a Travessa de ligação entre as Ruas Cambaúva e Prefeito Arthur Gonçalves de Souza Júnior, na Vila Arnoud.

Art. 2º. - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 20 de maio de 2011 –
47º. Ano de Emancipação Político-Administrativo do Município.


Adler Alfredo Jardim Teixeira
Prefeito Municipal

PjLei nº. 006.04.2011 = CM
Autógrafo nº. 019.05.2011 = CM
Processo nº. 961/11 = PM

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.

